LEI Nº 1883/2010

"Dá Nome a Logradouro Público Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ROBSON BATISTA a via pública hoje denominada "Rua G", situada no Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal